



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 610, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011686/2017-61, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941421, no período de 07.08.2017 a 06.11.2017, correspondente ao quinquênio de 13.04.2012 a 11.04.2017, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 24/05/17